



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 15 de agosto de 2011.

Parecer 076/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei Complementar 2/11 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei Complementar em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar 32/10, para alterar critérios na concessão de pontos do Plano de Carreira. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1912/2011, em 9 de agosto de 2011. Despachado para parecer em 10 de agosto de 2011. Recebido para parecer em 15 de agosto de 2011.

Projeto que envolve apenas mérito, cuja competência é do Plenário da Câmara Municipal.

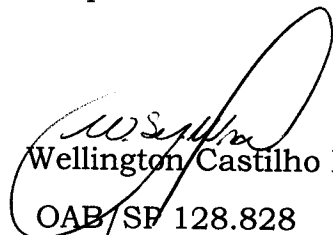


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SF 128.828